



Política alimentar sob uma perspectiva sanitária⁽¹⁾

Emílio Feres⁽²⁾

1. Estabelecer um conceito para política alimentar equivale a definir e hierarquizar um conjunto amplo de opções sociais e económicas. E para planificar, programar e desenvolver tal política é indispensável uma visão clara de cada disciplina envolvida e uma grande capacidade de trabalho interdisciplinar.

Sem perder de vista que o objectivo se confunde com o ideal conceptualizado e estabelecido (aceite), os passos para o ~~attingir~~ attingir são mais ou menos rápidos de acordo com os meios humanos e materiais disponíveis e de acordo com as condicionantes ideológicas e sociais de cada momento.

O que decididamente não possibilita estabelecer e implementar uma política alimentar é conceitualizá-la nebulosamente e é variar de directrizes políticas ao longo do tempo histórico do seu desenvolvimento e efectivação.

2. A política alimentar de um país pode, pura e simplesmente, não estar minimamente definida, como acontece

(1) Texto de base para desenvolvimento e discussões em seminário

(2) Médico endocrinologista, chefe de serviços do Hospital de S. João.

Encarregado da regência da Cadeira de Alimentação Racional do Curso Superior de Nutricionismo (U.P.). Gertor do Curso de Dietética da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto.

em Portugal; nem por isso deixa de ser uma política.

A situação decorrente é clara: Não há directrizes para aproveitamento adequado e rendoso do solo: Importam-se produtos agrícolas de base e produtos alimentares derivados daqueles. A produção pecuária nem está planificada nem engrenada com a pesca e a piscicultura; a cobertura das necessidades é aleatória e os preços elevados. A indústria alimentar produz bens de valor desigual, desde produtos-lixo a bens essenciais de boa qualidade e ou bem orientados para uma nutrição saudável. A adequação nutricional dos bens alimentares fabricados não constitui preocupação e não é objecto de legislação orientadora, pelo que nasce a necessidade de educação alimentar como contra-poder. A qualidade de produtos alimentares e de produtos de base é objecto de legislação segmentar e avulsa, deficientemente respeitada e fiscalizada, pelo que nasce a necessidade de informação para defesa do consumidor, designação que obscurece a de cidadãos com plenos direitos de um estado vigilante que o defende. Os preços de bens alimentares e o valor dos salários exclui da mesa de um número elevado de cidadãos os mínimos nutricionalmente indispensáveis. Preços, força promocional, assimetrias de disponibilidade e de distribuição de géneros e sua natureza, prejudicam o equilíbrio da ração alimentar. A falta de educação sanitária, em geral, e alimentar, em particular, ao não proporcionar conhecimentos indispensáveis, retira aos cidadãos capacidade para criticar a situação alimentar individual e colectiva e para escolher com acerto a bem da sua saúde e da economia doméstica. O Estado, em consequência do exporto, sofre na sua economia, e sustenta, ou tolera o parasitismo de alguns dos agentes económicos que operam na cadeia alimentar agro-alimentar.



3. Situações de apolítica e de anapolíticas alimentares são comuns em países subdesenvolvidos e em países capitalistas desenvolvidos ou em vias de desenvolvimento.

De forma aparentemente paradoxal, mas de facto como resposta a exigências demagógicas ou a pressões filantrópicas, em vários desses países existem políticas - mais exactamente, estratégias - alimentares que visam estratos populacionais ou grupos demográficos definidos. Assumem formas de socorro contra a fome em épocas desfavoráveis ou, de forma não episódica, a cuidados alimentares continuados para com grupos humanos de maior risco sanitário (alimentação escolar, merenda a certas categorias profissionais, distribuições de alimentos ou de refeições bonificadas a famílias ou indivíduos com baixo rendimento, etc.)

Nos países da O.C.D.E., o conceito de política alimentar tem sofrido variações temporais e circunstanciais mas nunca foi objecto de definições integradas e global porque, de facto, uma política alimentar para o bem-estar do geral dos cidadãos nunca foi correspondeu aos interesses do governo desses países.

Com efeito, no decurso da 2ª guerra mundial e nos anos próximos imediatos, política alimentar, ~~em~~ ~~esses~~ ~~países~~ ~~equivale~~ ~~a~~ ~~incrementar~~ ~~a~~ ~~produção~~ e, eventualmente, a repartir equitativamente os bens alimentares disponíveis. A produção interna era estimulada, expandia-se o comércio pelo aumento do poder de compra e, em alguns países, estabeleceram-se medidas sociais e preços subvenzionados para obviar as dificuldades dos grupos sociais sem razoável poder de compra. Em alguns casos, adoptou-se o racionamento como forma de repartição equitativa.

Desde 1948 a 1970, política alimentar confundiu-se com política agrícola. A par do aumento regular e contínuo da produção agrícola e pecuária por melhoria dos bens de produção e da tecnologia e por incremento do poder aquisitivo, assistiu-se a uma expansão modesta do consumo global devido da estagnação demográfica. Simultaneamente, a concentração da produção e a importação a baixos preços de países explorados levaram ao empobrecimento do campesinato com consequente pressão ^{dentro} para reduzir diferença entre campo e cidade e, depois, à alta de preços de produtos de base. A partir dos anos 60, os consumidores são forçados a consumir mais e mais caro e veem o mercado inundado com produtos elaborados, artificialmente dispendiosos. As exportações são favorecidas e as importações limitadas a produtos exóticos ou muito baratos.

No anos 70, época inflacionária e de preços instáveis, política alimentar assume o significado de segurança alimentar. O objectivo é manter os preços ao consumidor (época dos cabazes de compras) para diminuir o descontentamento na cidade, já que os bens alimentares são fatia grossa dos consumos a retalho.

No final dos anos 70 e nesta década, política alimentar passa a confundir-se com defesa do consumidor. Os objectivos prioritários passam a ser a normalização técnica e a fiscalização dos passos da cadeia alimentar embora a ênfase vá para a "informação" do consumidor embitaneada na rotulagem.

Os quatro conceitos expostos colocam-se fundamentalmente no quadro das políticas económicas e sociais nacionais mas as interações entre estados e as resultantes da actividade das empresas transnacionais são hoje muito importantes: modificam a margem de liberdade nacional, diminuem a independência dos estados para tomarem decisões e interferem na economia e na política alimentar dos povos, sobretudo dos mais pobres.



4. Para sair do impasse, os estudos dos países de economia de mercado deverão considerar a cadeia agro-alimentar como um todo que carece de diagnóstico e de soluções coerentes e globais; deverão admitir a necessidade de opções circunstanciais e temporais em função da situação nacional e internacional e da actividade das transacções; devem aceitar que as prioridades se modificam periodicamente de acordo com a evolução ~~macroeconómica~~ de factores macroeconómicos, tecnológicos, sanitários e de economia doméstica; devem ter em conta o tratamento sectorial estreito como os diversos aspectos da cadeia agro-alimentar não (ou não não) encarados pelos diferentes centros de decisão de um governo; devem apreender (e superar) as contradições dos vários parceiros sociais e dos forças económicas e políticas; devem, avaliada a força relativa de uns vários grupos e forças em presença na cadeia agro-alimentar e na economia do estado, ser capazes de estabelecer uma filosofia satisfatória de base para uma política alimentar e de definir os passos da estratégia necessários para a sua implementação sem substituírem as responsabilidades de cada país.

Temos de reconhecer que nos países da OCDE a expressão "política alimentar" tem correspondido a diferentes conceitos ao longo da evolução histórica e que, actualmente, não é uniforme o seu significado; temos igualmente de reconhecer que, de um modo geral, falta vontade política para sair do impasse, ou seja, para equacionar os problemas antes colocados e resolver contradições cíclicas.

No entanto, do ponto de vista sanitário, não podemos esquecer que a razão e o objectivo final e fundamental de uma política alimentar é fornecer à população um regime alimentar nutricionalmente ajustado às necessidades e possibilidades de todos os sectores populacionais para que todos gozem de mais saúde.



A saúde é bem supremo numa sociedade à qual interessa o bem-estar dos seus cidadãos. Como é em cada 10 causas de doenças, podem imputar-se a factores nutricionais, uma alimentação correcta, saudável, tem papel de importância excepcional na promoção da saúde e na prevenção primária e secundária. Uma alimentação correcta deve ser encarada como factor de redução de custos em doenças e sequelas social (o que se reverte de grande significado económico) sem perder de vista a sua importância para aumentar o encanto da vida e para reduzir sofrimento físico e mental (o que se reverte de transcendente valor moral).

Caso único no seio da OCDE é o da Noruega; em 1975, legisla no sentido de:

- Desenvolver na população hábitos alimentares nutricionalmente correctos, tendo como objectivo melhorar rapidamente o nível de saúde.
- Aumentar a auto-suficiência norueguesa em produtos alimentares, em termos nacionais e regionais, e disciplinar as importações.
- Estudar com a indústria manipuladora a adequação nutricional dos bens alimentares que manufactura, a produção de novos bens nutricionalmente correctos e adaptados às necessidades, e a supressão de produtos malsãos, desequilibrados de raças e imitações. Melhorar o armazenamento e a distribuição.
- Intervir nos preços, onerando uns produtos e subsidiando outros, e manter todos estes a preços constantes por períodos longos.
- Criar um conselho nacional de nutrição e alimentação, com constituição interdisciplinar e interministerial para propor, em cada momento, acções coerentes a serem adoptadas e desenvolvidas concordantemente por todos os organismos estatais das áreas económicas, social e educacional.

Na óptica de um nutricionista, do ponto de vista sanitario, a política norueguesa apresenta-se, à partida, muito



correcta e interessante e é apetecível porque exequível e adaptável à situação portuguesa actual.

Essa situação económica e programaticamente atrasada (portanto, relativamente "pura"), e a relativa debilidade somada às fatis contraditórias dos agentes económicos intervenientes em Portugal na cadeia agro-alimentar, devem possibilitar que se defina, ainda com relativo àrroto, uma política alimentar que salvaguarde a saúde colectiva e individual, como primeiro objectivo.

Não podemos esquecer que o relatório britânico (NACME Report), similar ao que se transformou facilmente em lei na Noruega, depois de submetido ao parlamento norueguês, levou mais de 2 anos a elaborar, graças de graças da indústria alimentar britânica, é um confuso documento mal objectivado que não vencerá obstáculos poderosos que até agora o impediram de se transformar em lei.

5. A predominância da ênfase nutricional e os

objectivos que defende, não coloca o nutricionista em posição de não ver que a política alimentar carece de uma proposta de fisionomia global que encare todos os aspectos envolvidos: os relativos à especulação e preços, indústria e comércio alimentares, e preservação do meio ambiente; os que se prendem com economia e finanças; e a necessidade da pesquisa tecnológica aplicada à cadeia agro-alimentar. O que ele encarece é a necessidade de estudar a população, de desenvolver a educação e de aprofundar conhecimentos em nutrição.

Os últimos aspectos referidos exigem: Conhecer a população do ponto de vista demográfico, sanitário, antropológico e sociocultural. Promover o abastecimento regular, diversificado e adequado de bens alimentares a preços que possibilitem o acesso para a saúde; informação objectiva sobre



composição, características e preços; disponibilidade de alimentos agrícolas, atraentes e de qualidade. Enraizar a educação alimentar em todos os graus de ensino, em cooperativas e associações, através dos meios de comunicação, em todos os estabelecimentos de saúde, através do ensino moral; proibição de toda a publicidade de produtos alimentares; ensino de economia doméstica e de culinária. Conhecimento exacto das necessidades nutricionais e, portanto, dos produtos alimentares adaptados ao uso da população; definições de grupos humanos em risco; definições de necessidades alimentares em emergências; investigação nutricional pura e aplicada.

A convocação é de que a política alimentar, tendo em vista a saúde, beneficie os cidadãos e o estado, embora à custa da anulação de vantagens para certos grupos económicos mas em oportunidades para em mesmos se oporem na cadeia agro-alimentar dentro de certas regras (lucrativas mas não especulativas) sem mais oposição ao bem-estar colectivo.

Fernando
Janeiro de 1985